



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3360/2018
Data 24.09.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora Senhora **Maria Dos Santos Soares**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2469-4/2, portadora do RG nº 2158903 SSP/PR e CPF nº 513.417.609-44, referente ao período aquisitivo de 12/02/2013 a 11/02/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de setembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

25 - Setembro, 2018
Jornal Silvio Quil
Página 229
Edição 1598
marcel
Ass. Responsável